



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.828, de 23 de novembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ;

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$.59.800.000,00** (cinquenta e nove milhões e Oitocentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Departamento Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
0501	- Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.1.004	- Obras do Ensino		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CRS.	8.000.000,00
09	- Departamento da Receita		
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CRS.	500.000,00
10	- Departamento de Obras		
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências		
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CRS.	50.000.000,00
11	- Departamento de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal civil	CRS.	1.000.000,00
3.1.3.00	- Obrigações Patronais	CRS.	300.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>CRS.</b>	<b>59.800.000,00</b>



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

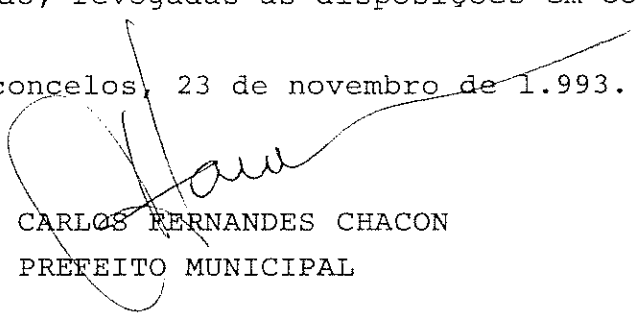
Decreto nº 3.828/93 - Fls.02.

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05	- Departamento Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
0502	- Setor de Esporte e Turismo		
08.46.228.1.005	- Obras Esportiva		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 50.000.000,00	
08.46.228.1.006	- Parque Municipal		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 4.000.000,00	
06	- Departamento Saúde e Assistência Social		
0601	- Departamento Saúde e Assistência Social		
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde e Assistência Social		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 3.000.000,00	
09	- Departamento da Receita		
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CR\$. 500.000,00	
10	- Departamento de Obras		
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CR\$. 1.300.000,00	
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias		
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 1.000.000,00	
<b>TOTAL.....</b>		<b>CR\$. 59.800.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de novembro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.828/93 - Fls.03.

*Uldiancy de Souza Silva*

ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

B\*